Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 128/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/07/2019

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 736/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a reestruturação dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, datada de 19 de junho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor, LINDOMAR DE PINHO SOUSA, exercente do cargo de MOTORISTA, Nomeado(a) através da Portaria nº 394/2006, a Interrupção da Licença Sem Vencimento, com a consequente Reintegração do mesmo ao quadro de Servidores do Município.

Art. 2º - Estando comprometido e obrigado o Servidor, a se apresentar diariamente na Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade, onde encontra-se lotado, obedecendo seu horário de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, em cumprimento aos seus efeitos legais, retroagindo à data de 01/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 03 de Julho de 2019.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 765/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e a "*Lei Municipal que Dispõe sobre a reestruturação dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes/MA*, datada de 19 de junho de 2015, no seu art. 97 e 98,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a(o) Servidor(a), MARIA SUSENE NECO DE AZEVEDO, Nomeado(a) através da Portaria nº 408/2006, exercente do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, 30 (trinta) dias de férias com pagamento do adicional de 1/3 (um terço) da remuneração a contar do dia 06 (seis) de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 09 de julho de 2019.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária de Municipal de Planejamento e Administração

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191